

Diário Oficial do Município em 16/08/2024, com as alterações publicadas no dia 03/09/2024, que dispõe sobre os documentos e a respectiva análise das inscrições; **CONSIDERANDO** as inscrições das candidaturas com vistas ao preenchimento das vagas para Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes na representação da Sociedade Civil no COMPAZ, **CONSIDERANDO** o processo eleitoral do Edital 002/2024 (Publicado no Diário Oficial do Município em oito de maio de 2024), por intermédio da Comissão Eleitoral, tendo em vista que não houve nenhum recurso **RESOLVE** convocar os candidatos habilitados designados para a Assembleia de Eleição virtual a ser realizada no dia 30 de setembro de 2024 às 16h00, através do link: <https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/sma-fmn-fsa-stm>, que contará com a participação de conselheiros, candidatos e convidados obedecendo a seguinte dinâmica: I - 16:00 às 16:30 horas: apresentação dos candidatos habilitados

II - 16:30 às 17:00 horas: votação

INSCRITOS	SITUAÇÃO
Movimento, Organizações Sociais ou de Pessoas Jurídicas com fins não Econômicos	
Coletivo Voluntariado Nortus	Habilitada
Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEDHA - Guardinha	Habilitada

O cronograma de horário acima apresentado poderá sofrer alterações em decorrência da dinâmica dos trabalhos e número de candidatos.

Campinas, 23 de setembro de 2024

CÉLIA MARIA MARQUES DE NÓBREGA
LUZINETE NUNES CIRNE DE TOLEDO (LUNUNES)
LUZINETE NUNES CIRNE DE TOLEDO (LUNUNES)
SÉRGIO MAX ALMEIDA PRADO
 Comissão Eleitoral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00099103-12

AMIL: 344

Dispensa de Licitação - Audesp: 520/2024

Solicitação de Compra: 003944/2024 e 003959/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Contratação de empresa para aplicação e remoção de insulfilm.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto do artigo 6º do Decreto Municipal 23.207/2024, e de acordo com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação e a despesa no valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) com os recursos do Tesouro Municipal a favor da empresa VERTEX WINDOW FILM LTDA, CNPJ 51.641.109/0001-49.

Publique-se na forma da lei. Após encaminhar à Coordenadoria Administrativa Financeira para a emissão da nota de empenho.

Campinas, 23 de setembro de 2024

ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI
 Secretária Desenvolvimento Econômico Tecnologia e Inovação
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
 Secretária Cultura e Turismo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC. 2020.00000754-11

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Repasse Recurso Conta Escola - Unidades Educacionais da SME - Reforço

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor das seguintes unidades:

UNIDADE	VALOR
CAIXA ESCOLAR DO CEI ALEXANDRE SATORI FARIA	RS1.315,29
SRM EMEF/EJA PROFª ZEFERINO VAZ-CAIC	RS1.963,98
SRM EMEF PADRE AVELINO CANAZZA	RS2.466,40
SRM JOÃO ALVES DOS SANTOS	RS3.181,96
SRM EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO	RS4.064,99
SRM EMEF DOMINGOS ZATTI	RS2.664,32
SRM EMEF EDSON LUIS CHAVES	RS685,26
SRM EMEF PROFª CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEM	RS1.826,96
SRM EMEF PE, JOSE NARCISO VIERA EHRENBERG	RS1.050,50
SRM EMEF PADRE FRANCISCO SILVA	RS867,81
SRM EMEF VICENTE RAO	RS730,91
CAIXA ESCOLAR DO CEMEI PROFª SONIA M.A.C. PEREZ	RS711,92
SRM EMEF GENY RODRIGUES	RS1.157,07
SRM EMEF MARIA DE FATIMA FARIA AREA	RS2.238,03
SRM EDSON LUIS LIMA SOUTO	RS2.101,00
SRM EMEF/EJA PROFª SYLVIA SIMOES MAGRO	RS2.770,85
SRM PIERRE BONHOMME	RS3.303,84
SRM EMEI AGOSTINHO PATARO	RS258,82
SRM EMEI JOÃO VIALTA	RS2.040,11
CAIXA ESCOLAR CIME 25 HELENA NOVAES RODRIGUES	RS7.227,52

CAIXA ESCOLAR CIMEI Nº4 LUCIANE VILELA/ S. MAMÃE	RS7.974,49
SRM CEI MARILENE CABRAL	RS2.344,56
A.A DA EMEF PROF.EDNEI GORI	RS2.853,85
CAIXA ESCOLAR DO CEMEFEJA PIERRE BONHOMME	RS1.034,05
A.A.EMEF MARIA DE FATIMA FARIA AREA	RS1.957,48
EMEF JULIO DE MESQUITA FILHO	RS5.802,90
A.A.EMEF PE. JOSÉ NARCISO V. EHRENBERG	RS2.566,57
SRM EMEF MARIA PAVANATTI FAVARO	RS3.197,18
SRM EMEI DR.PERSEU LEITE DE BARROS	RS2.740,44
TOTAL GERAL	RS93.099,06

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 20 de setembro de 2024

JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA NAED NORTE Nº061, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 219, de 06 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.878, de 06 de maio de 1976;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.265, de 25 de outubro de 1977;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.177, de 29 de junho de 1999;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Estadual de Educação, Parecer CEE nº 1.045/79, de 11 de setembro de 1979;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta dos Dirigentes Regionais de Ensino das Diretorias de Ensino Campinas Leste e Oeste s/nº, de 30 novembro de 1999;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 66, de 23 de dezembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO o Comunicado SME/NAED NORTE nº 02, de 17 de setembro de 2024, que altera provisoriamente o endereço da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Norte nº 15, de 04 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041470-09, PMC.2024.00046450-33 e PMC.2024.00098870-78,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental, EMEF PADRE JOSÉ NARCISO VIEIRA EHRENBERG, situada na Avenida Comendador Aladino Selmi, nº 2.211, Parque Cidade, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, para atendimento de aluno(a)s na educação básica:

I - Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano);

II - Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano);

III - Ensino Fundamental Anos Finais (1º ao 4º termo) na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educacampinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 23 de setembro de 2024

GISELLE ALESSANDRA MARCHI

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 (PUBLICADO EM D.O. DE 16.09.2024)

Considerando a publicação do Edital nº 03/2024 em 16/09/2024;

Considerando ainda que, na publicação do Modelo N (Quadro de Metas) não constou a última coluna (principais ações para o alcance das metas), se faz necessário a republicação do referido modelo.

ERRATA

Onde se Lê:

**ANEXO III - MODELO N
QUADRO DE METAS E INDICADORES DE QUALIDADE**

NOME DA OSC _____
 UNIDADE EDUCACIONAL CEI: _____

OBJETIVOS (DESCRIÇÃO)	METAS	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIÇÃO	LISTA DE PERÍODICIDADE
-----------------------	-------	-------------	--------------------	------------------------

<p>1. CONSTRUÇÃO COLETIVA, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO - PP CONSIDERANDO-SE AS ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DA COMUNIDADE. (PESO 2) (0,40 PARA CADA INDICADOR)</p>	<p>1. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATORIO</p>	<p>1.1 PROPÓSITOS EDUCATIVOS QUE CONTEMPLAM AS CARACTERÍSTICAS E/OU NECESSIDADES DA COMUNIDADE ATENDIDA</p> <p>1.2 PLANO PEDAGÓGICO, PLANOS COLETIVOS POR AGRUPAMENTO E PLANOS INDIVIDUAIS DE ENSINO/TRABALHO ESPECÍFICOS DE CADA TURMA EM CONSONÂNCIA COM OS PROPÓSITOS EDUCATIVOS E AS CARACTERÍSTICAS DO GRUPO DE CRIANÇAS</p> <p>1.3 REGISTRO DAS REUNIÕES REALIZADAS PARA O PLANEJAMENTO, O ACOMPANHAMENTO E A AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DA UNIDADE EDUCACIONAL (REUNIÃO PEDAGÓGICA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - RPAI, COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA, TEMPOS PEDAGÓGICOS ENTRE PARES E DEMAIS TEMPOS PEDAGÓGICOS)</p> <p>1.4 REGISTRO DAS AÇÕES VOLTADAS À PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS NO PROCESSO EDUCATIVO</p> <p>1.5 PROJETO PEDAGÓGICO CONSTRUÍDO E HOMOLOGADO EM CONSONÂNCIA COM AS RESOLUÇÕES E DOCUMENTOS CURRICULARES DA SME</p>	<p>PROJETO PEDAGÓGICO - PP REGISTROS</p>	<p>TRIMESTRAL</p>	<p>4. CURRÍCULO CONSTRUÍDO EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E FEDERAL E TAMBÉM DOCUMENTOS MUNICIPAIS (PESO 2) (0,20 PARA CADA INDICADOR)</p>	<p>4. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATORIO</p>	<p>4. PROPOSIÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS, NO PLANO PEDAGÓGICO E NOS PLANOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E PROJETOS QUE CONTEMPLAM:</p> <p>4.1 RELAÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS DA CRIANÇA COM A VIDA E COM O MUNDO, QUE INCLUEM DIFERENTES GÊNEROS TEXTUAIS E FORMAS DE EXPRESSÃO - CORPORAL, GESTUAL, VERBAL, PLÁSTICA, DRAMÁTICA E MUSICAL</p> <p>4.2 VIVÊNCIAS NARRATIVAS DE APEREÇIAÇÃO E INTERAÇÃO, INDIVIDUAL E COLETIVAMENTE, COM A LINGUAGEM ORAL E ESCRITA, EM MEIO A DIFERENTES SUPORTES E GÊNEROS TEXTUAIS ORAIS E ESCRITOS, NO CONTEXTO DAS PRÁTICAS SOCIAIS</p> <p>4.3 RELAÇÕES QUANTITATIVAS, MEDIADAS, FORMAS E ORIENTAÇÕES ESPAÇO TEMPORAIS A PARTIR DE CONTEXTOS SIGNIFICATIVOS QUE RECIAM AS PRÁTICAS SOCIAIS DA VIDA DA CRIANÇA, DA FAMÍLIA, DOS EDUCADORES E DA COMUNIDADE</p> <p>4.4 RELAÇÕES COM VARIADAS FORMAS DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS: MÚSICA, ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS, CINEMA, FOTOGRAFIA, TEATRO, LITERATURA E DANÇA</p> <p>4.5 VIVÊNCIAS ÉTICAS E ESTÉTICAS COM OUTRAS CRIANÇAS E GRUPOS, DIALOGANDO COM A DIVERSIDADE HUMANA, SOCIAL E CULTURAL</p> <p>4.6 PROMOÇÃO DE VIVÊNCIAS COM O CONHECIMENTO E A CULTURA NA SUA DIVERSIDADE, QUE explorem E ESTIMULEM A SOCIALIZAÇÃO ENTRE SUJEITOS E GRUPOS, POR MEIO DE UMA EDUCAÇÃO INTEGRADORA E INCLUSIVA QUE RESPONDA ÀS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DE TODAS AS CRIANÇAS DE DIFERENTES CONDIÇÕES FÍSICAS, SENSORIAIS, INTELLECTUAIS E EMOCIONAIS, CLASSES SOCIAIS, CRENÇAS, ETNIAS, GÊNEROS, ORIGENS E CONTEXTOS SOCIOCULTURAIS E ESPACIAIS, QUE SE ENTRELACAM NA VIDA SOCIAL</p> <p>4.7 INTERAÇÕES QUE PERMITAM A AUTONOMIA DA CRIANÇA NO PENSAR E FAZER COM O OUTRO, NO CUIDADO PESSOAL, NA AUTO-ORGANIZAÇÃO, NA SAÚDE, NUTRIÇÃO E BEM-ESTAR</p> <p>4.8 RELAÇÕES COM O MUNDO FÍSICO E SOCIAL, CONSIDERANDO O CONHECIMENTO DA BIODIVERSIDADE E A NECESSIDADE DE SUA PRESERVAÇÃO PARA A VIDA, NO CUIDADO CONSIGO, COM O OUTRO E COM A NATUREZA</p> <p>4.9 INTERAÇÕES COM AS MANIFESTAÇÕES E TRADIÇÕES CULTURAIS, PRIORITARIAMENTE LOCAIS E REGIONAIS</p> <p>4.10 USO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E MÍDIÁTICOS ARTICULADOS A PRÁTICAS SOCIAIS QUE AMPLIEM AS VIVÊNCIAS DAS CRIANÇAS COM O CONHECIMENTO E A CULTURA</p>	<p>PP ONLINE REGISTROS RELATÓRIOS</p>	<p>TRIMESTRAL</p>
<p>2. PROMOÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E QUE RESPEITE AS DIVERSIDADES. PESO 1 (0,25 PARA CADA INDICADOR)</p>	<p>2. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATORIO</p>	<p>2.1 PLANO PEDAGÓGICO, PLANOS INDIVIDUAIS, PLANOS COLETIVOS E PROJETOS QUE EXPRESSEM AÇÕES ÉTICAS E ESTÉTICAS COM A COMUNIDADE ESCOLAR QUE DIALOGUEM, ACOLHAM E RESPEITEM A DIVERSIDADE HUMANA, AS DIFERENTES ORGANIZAÇÕES FAMILIARES, SOCIAIS E CULTURAIS</p> <p>2.2 PLANO PEDAGÓGICO, PLANOS INDIVIDUAIS, PLANOS COLETIVOS, PROJETOS E PLANOS DE FORMAÇÃO QUE EXPRESSEM AÇÕES QUE OPORTUNIZEM VIVÊNCIAS COM O CONHECIMENTO E A CULTURA, QUE SE ENTRELACAM NA VIDA SOCIAL E explorem E ESTIMULEM A SOCIALIZAÇÃO, VALORIZAÇÃO E RESPEITO ENTRE SUJEITOS E GRUPOS NAS SUAS DIFERENÇAS ETÁRIAS, FÍSICAS, SENSORIAIS, INTELLECTUAIS, EMOCIONAIS, SOCIAIS, POLÍTICAS, ÉTNICAS, REGIONAIS, CULTURAIS, RELIGIOSAS E DE GÊNERO, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS CURRICULARES E LEGISLAÇÃO VIGENTE</p> <p>2.3 PLANO PEDAGÓGICO E PLANOS DE TRABALHO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL QUE EXPRESSEM AÇÕES QUE PROMOVAM CONDIÇÕES DE ACESSO, DE PERMANÊNCIA, DE PARTICIPAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO PELAS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO</p> <p>2.4 PLANO PEDAGÓGICO, PLANOS INDIVIDUAIS, PLANOS COLETIVOS E PROJETOS QUE EXPRESSEM A PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO E O COMBATE ÀS DISCRIMINAÇÕES, PRECONCEITOS E VIOLÊNCIAS EM RAZÃO DE SUA ETNIA, GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, CONDIÇÃO FÍSICA, RELIGIÃO, NACIONALIDADE, CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA, ENTRE OUTROS FATORES DE IDENTIDADE SOCIAL</p>	<p>PP ONLINE REGISTROS RELATÓRIOS</p>	<p>TRIMESTRAL</p>	<p>5. IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NO COTIDIANO DA ESCOLA (PESO 1) (0,20 PARA CADA INDICADOR)</p>	<p>5. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATORIO</p>	<p>5.1 PLANO PEDAGÓGICO, PLANO DE AÇÃO DA GESTÃO EDUCACIONAL E PROPOSTAS QUE EXPRESSEM A ATUAÇÃO DOS COLEGIADOS E DE TODA A COMUNIDADE ESCOLAR NA TOMADA DE DECISÕES</p> <p>5.2 PLANO DE TRABALHO DA CPA, PLANO DE TRABALHO DA EQUIPE GESTORA E REGISTRO DAS REUNIÕES DA CPA, DAS REUNIÕES DE CONSELHO DE ESCOLA E DAS REUNIÕES SEMANAIS DA EQUIPE GESTORA E PROFISSIONAIS QUE EXPRESSEM A PRESENÇA E A PARTICIPAÇÃO ATIVA DOS DIFERENTES SEGMENTOS NOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO</p> <p>5.3 REGISTROS DA REUNIÃO DE RPAI QUE EXPRESSEM A ELABORAÇÃO, A IMPLEMENTAÇÃO, A AVALIAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO COLETIVAS DO PROJETO PEDAGÓGICO COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS SEGMENTOS</p> <p>5.4 PLANO PEDAGÓGICO, PLANO DE TRABALHO DA EQUIPE GESTORA, PLANO DA CPA, PLANOS COLETIVOS E INDIVIDUAIS QUE EXPRESSEM AS ESTRATÉGIAS DE DIÁLOGO, ESCUTA, ACOLHIMENTO E PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS CRIANÇAS E FAMÍLIAS NA CONSTRUÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO</p> <p>5.5 PLANOS DE CPA E PLANOS DE TRABALHO DE EQUIPE GESTORA QUE EXPRESSEM A ATUAÇÃO DIALÓGICA ENTRE OS COLEGIADOS E COLETIVOS NOS PROCESSOS DE GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E NOS PROCESSOS DECISÓRIOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL</p>	<p>PP ONLINE REGISTROS RELATÓRIOS</p>	<p>TRIMESTRAL</p>
<p>3. BRINCAR COMO EIXO ESTRUTURANTE DA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO (PESO 1) (0,25 PARA CADA INDICADOR)</p>	<p>3. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATORIO</p>	<p>3.1 PLANO PEDAGÓGICO, PLANOS INDIVIDUAIS, PLANOS COLETIVOS E PROJETOS QUE PROMOVAM AÇÕES QUE ENVOLVAM O BRINCAR ENTRE PARES MULTITETÁRIOS, ENTRE BEBÊS E CRIANÇAS DE VÁRIOS AGRUPAMENTOS E TURMAS E DESTES COM OS ADULTOS, FORTALECENDO SEUS VÍNCULOS</p> <p>3.2 PLANO PEDAGÓGICO, PLANOS INDIVIDUAIS, PLANOS COLETIVOS E PROJETOS QUE EXPRESSEM A ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS, TEMPOS E ESPAÇOS (INTERNOS E EXTERNOS), POTENCIALIZANDO O BRINCAR, A AUTONOMIA E O ACESSO A TODAS AS CRIANÇAS</p> <p>3.3 PLANO PEDAGÓGICO, PLANOS INDIVIDUAIS, PLANOS COLETIVOS E PROJETOS QUE EXPRESSEM A PROPOSIÇÃO DE AÇÕES QUE EXPLICITEM AS MULTIPLICIDADES DE BRINCADEIRAS, SUPERANDO A LÓGICA DO CONSUMO</p> <p>3.4 PLANO PEDAGÓGICO, PLANOS INDIVIDUAIS, PLANOS COLETIVOS E PROJETOS QUE PROMOVAM A VALORIZAÇÃO DA ESCOLHA, DA CRIAÇÃO E DA AUTORIA DE TODAS AS CRIANÇAS NO BRINCAR</p>	<p>PP ONLINE REGISTROS RELATÓRIOS</p>	<p>TRIMESTRAL</p>					

6. REALIZAÇÃO DE 100% DAS REUNIÕES DE TRABALHO PEDAGÓGICO ENTRE PARES (2H/A) DOS PROFESSORES E DOS AGENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM REGISTRO EM LIVRO ATA. (PESO 1)	6. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATORIO	6.1 ATAS DE TODAS AS REUNIÕES DE TRABALHO PEDAGÓGICO ENTRE PARES, SOB A COORDENAÇÃO DO ORIENTADOR PEDAGÓGICO	REGISTROS	TRIMESTRAL
7. MANUTENÇÃO DE 100% DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS APROVADO NO PLANO DE TRABALHO (PESO 0,5) (0,5 PARA CADA INDICADOR)	7. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATORIO	7.1 QUADRO DE PESSOAL COMPLETO DESCRITO NO RELATORIO TRIMESTRAL DA UNIDADE EDUCACIONAL ENCAMINHADO AO NAED	QUADRO DE PESSOAL	TRIMESTRAL
8. CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E ORIENTAÇÕES DA SME NOS PRAZOS ESTABELECIDOS. (PESO 1) (0,25 PARA CADA INDICADOR)	8. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATORIO	8.1 CUMPRIMENTO DE 200 DIAS LETIVOS 8.2 ORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR RESPEITANDO OS DIAS E HORÁRIOS DE REUNIÕES, FORMAÇÕES E RPAIS PREVISTAS EM RESOLUÇÕES DA SME 8.3 CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PREVISTOS NAS RESOLUÇÕES E COMUNICADOS PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS E/OU INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES 8.4 ATENDIMENTO ÀS ORIENTAÇÕES DA SUPERVISÃO EDUCACIONAL	CUMPRIMENTO DE ORIENTAÇÕES E LEGISLAÇÃO	TRIMESTRAL
9. MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS COM BAIXO ÍNDICE DE ROTATIVIDADE. (PESO 0,5) (0, 5 PARA CADA INDICADOR)	9. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATORIO	9.1 MANTER ÍNDICE DE ROTATIVIDADE DE PROFISSIONAIS DEMITIDOS, DENTRO DO PERÍODO AVALIATIVO, ABAIXO DE 08,00% SENDO: ● ATÉ 06,00% - BOM ● ATÉ 08,00% SATISFATORIO ● ACIMA DE 08,00% - INSATISFATORIO. OBS: A ROTATIVIDADE DE PROFISSIONAIS DEMITIDOS É MENSURADA CONFORME FÓRMULA ABAIXO: (TOTAL DE DESLIGAMENTOS) / (TOTAL DE FUNCIONÁRIOS COM QUADRO DE RH COMPLETO) * 100 = ROTATIVIDADE/DEMISSÃO	QUADRO DE PESSOAL	TRIMESTRAL
10. MELHORIA DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO (PONTUAÇÃO MÁXIMA 1)	10. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATORIO	10. QUANTITATIVO DE ALTERAÇÕES DE PLANO DE APLICAÇÃO CONFORME ÍNDICE DE QUALIDADE DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO - IPF	QUANTITATIVO DE ALTERAÇÕES DE PLANO DE APLICAÇÃO	TRIMESTRAL
11. MELHORIA DA EXECUÇÃO DO AJUSTE E GERENCIAMENTO DO RECURSO (PONTUAÇÃO MÁXIMA 1)	11. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATORIO	11. QUANTITATIVO DE DESVIOS IDENTIFICADOS NA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELACIONADOS À EXECUÇÃO DA PARCERIA E AO GERENCIAMENTO DE RECURSOS, CONFORME ÍNDICE DE QUALIDADE DE EXECUÇÃO DO AJUSTE E GERENCIAMENTO DO RECURSO - IEG	QUANTITATIVO DE DESVIOS IDENTIFICADOS NA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	TRIMESTRAL
12. MELHORIA DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (PONTUAÇÃO MÁXIMA 1)	12. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATORIO	12. QUANTITATIVO DE DESVIOS IDENTIFICADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELACIONADOS AO PROCEDIMENTO DE PRESTAR CONTAS, CONFORME ÍNDICE DE QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - IPC	QUANTITATIVO DE DESVIOS IDENTIFICADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS	TRIMESTRAL
13. MELHORIA DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA GERAL (PONTUAÇÃO MÁXIMA 1)	13. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATORIO	13. RESULTADO OBTIDO PELOS ÍNDICES IPC, IEG E IPC, CONFORME ÍNDICE E QUALIDADE ADMINISTRATIVA TOTAL - IQA.	RESULTADO OBTIDO PELOS ÍNDICES IPC, IEG, CONFORME ÍNDICE E QUALIDADE ADMINISTRATIVA TOTAL - IQA.	TRIMESTRAL

1. CONSTRUÇÃO COLETIVA, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO - PP CONSIDERANDO SE AS ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DA COMUNIDADE. (PESO 2) (0,40 PARA CADA INDICADOR)	1. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATORIO	1.1 PROPÓSITOS EDUCATIVOS QUE CONTEMPLAM AS CARACTERÍSTICAS E/OU NECESSIDADES DA COMUNIDADE ATENDIDA	PROJETO PEDAGÓGICO -PP REGISTROS	TRIMESTRAL
		1.2 PLANO PEDAGÓGICO, PLANOS COLETIVOS POR AGRUPAMENTO E PLANOS INDIVIDUAIS DE ENSINO/TRABALHO ESPECÍFICOS DE CADA TURMA EM CONSONÂNCIA COM OS PROPÓSITOS EDUCATIVOS E AS CARACTERÍSTICAS DO GRUPO DE CRIANÇAS		
		1.3 REGISTRO DAS REUNIÕES REALIZADAS PARA O PLANEJAMENTO, O ACOMPANHAMENTO E A AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DA UNIDADE EDUCACIONAL (REUNIÃO)		

2. PROMOÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E QUE RESPEITE AS DIVERSIDADES. PESO 1 (0,25 PARA CADA INDICADOR)	2. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATORIO	PEDAGÓGICA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - RPAI, COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA, TEMPOS PEDAGÓGICOS ENTRE PARES E DEMAIS TEMPOS PEDAGÓGICOS)	PP ONLINE REGISTROS RELATÓRIOS	TRIMESTRAL
		1.4 REGISTRO DAS AÇÕES VOLTADAS À PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS NO PROCESSO EDUCATIVO 1.5 PROJETO PEDAGÓGICO CONSTRUÍDO E HOMOLOGADO EM CONSONÂNCIA COM AS RESOLUÇÕES E DOCUMENTOS CURRICULARES DA SME 2.1 PLANO PEDAGÓGICO, PLANOS INDIVIDUAIS, PLANOS COLETIVOS E PROJETOS QUE EXPRESSEM AÇÕES ÉTICAS E ESTÉTICAS COM A COMUNIDADE ESCOLAR QUE DIALOGUEM, ACOLHAM E RESPEITEM A DIVERSIDADE HUMANA, AS DIFERENTES ORGANIZAÇÕES FAMILIARES, SOCIAIS E CULTURAIS 2.2 PLANO PEDAGÓGICO, PLANOS INDIVIDUAIS, PLANOS COLETIVOS, PROJETOS E PLANOS DE FORMAÇÃO QUE EXPRESSEM AÇÕES QUE OPORTUNIZEM VIVÊNCIAS COM O CONHECIMENTO E A CULTURA, QUE SE ENTRELACAM NA VIDA SOCIAL E explorem e estimulem a socialização.		

Leia-se:

**ANEXO III - MODELO N
QUADRO DE METAS E INDICADORES DE QUALIDADE**

**NOME DA OSC
UNIDADE EDUCACIONAL CEI:**

OBJETIVOS (DESCRIÇÃO)	METAS	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	LISTA DE PERIODICIDADE	PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS
-----------------------	-------	-------------	-------------------	------------------------	---

		<p>VALORIZAÇÃO E RESPEITO ENTRE SUJEITOS E GRUPOS NAS SUAS DIFERENÇAS ETÁRIAS, FÍSICAS, SENSORIAIS, INTELECTUAIS, EMOCIONAIS, SOCIAIS, POLÍTICAS, ÉTNICAS, REGIONAIS, CULTURAIS, RELIGIOSAS E DE GÊNERO, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS CURRICULARES E LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>2.3 PLANO PEDAGÓGICO E PLANOS DE TRABALHO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL QUE EXPRESSEM AÇÕES QUE PROMOVAM CONDIÇÕES DE ACESSO, DE PERMANÊNCIA, DE PARTICIPAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO PELAS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSFORMANDO O DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO</p> <p>2.4 PLANO PEDAGÓGICO, PLANOS INDIVIDUAIS, PLANOS COLETIVOS E PROJETOS QUE EXPRESSEM A PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO E O COMBATE AS DISCRIMINAÇÕES, PRECONCEITOS E VIOLÊNCIAS EM RAZÃO DE SUA ETNIA, GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, CONDIÇÃO FÍSICA, RELIGIÃO, NACIONALIDADE, CONDIÇÃO</p>				
		<p>SOCIOECONÔMICA, ENTRE OUTROS FATORES DE IDENTIDADE SOCIAL</p>				
3. BRINCAR COMO EIXO ESTRUTURANTE DA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO (PESO 1) (0,25 PARA CADA INDICADOR)	3. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATORIO	<p>3.1 PLANO PEDAGÓGICO, PLANOS INDIVIDUAIS, PLANOS COLETIVOS E PROJETOS QUE PROMOVAM AÇÕES QUE ENVOLVAM O BRINCAR ENTRE PARES MULTIEIARIOS, ENTRE BEBÊS E CRIANÇAS DE VÁRIOS AGRUPAMENTOS E TURMAS E DESTES COM OS ADULTOS, FORTALECENDO SEUS VÍNCULOS</p>	PP ONLINE REGISTRÓRIOS	TRIMESTRAL		
		<p>3.2 PLANO PEDAGÓGICO, PLANOS INDIVIDUAIS, PLANOS COLETIVOS E PROJETOS QUE EXPRESSEM A ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS, TEMPOS E ESPAÇOS (INTEROS E EXTERNOS), POTENCIALIZANDO O BRINCAR, A AUTONOMIA E O ACESSO A TODAS AS CRIANÇAS</p>				
		<p>3.3 PLANO PEDAGÓGICO, PLANOS INDIVIDUAIS, PLANOS COLETIVOS E PROJETOS QUE EXPRESSEM A PROPOSIÇÃO DE AÇÕES QUE EXPLI-TEM AS MULTIPLICIDADES DE BRINCADEIRAS, SUPERANDO A LÓGICA DO CONSUMO</p>				
		<p>3.4 PLANO PEDAGÓGICO, PLANOS INDIVIDUAIS, PLANOS COLETIVOS E PROJETOS QUE</p>				
		<p>PROMOVAM A VALORIZAÇÃO DA ESCOLHA, DA CRIAÇÃO E DA AUTORIA DE TODAS AS CRIANÇAS NO BRINCAR</p>				
4. CURRÍCULO CONSTRUÍDO EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E FEDERAL E TAMBÉM DOCUMENTOS MUNICIPAIS (PESO 2) (0,20 PARA CADA INDICADOR)	4. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATORIO	<p>4. PROPOSIÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS, NO PLANO PEDAGÓGICO E NOS PLANOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E PROJETOS QUE CONTEMPLAM:</p> <p>4.1 RELAÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS DA CRIANÇA COM A VIDA E COM O MUNDO, QUE INCLUEM DIFERENTES GÊNEROS TEXTUAIS E FORMAS DE EXPRESSÃO - CORPORAL, GESTUAL, VERBAL, PLÁSTICA, DRAMÁTICA E MUSICAL</p> <p>4.2 VIVÊNCIAS NARRATIVAS DE APRECIÇÃO E INTERAÇÃO, INDIVIDUAL E COLETIVAMENTE, COM A LINGUAGEM ORAL E ESCRITA, EM MEIO A DIFERENTES SUPORTES E GÊNEROS TEXTUAIS ORAIS E ESCRITOS, NO CONTEXTO DAS PRÁTICAS SOCIAIS</p> <p>4.3 RELAÇÕES QUANTITATIVAS, MEDIDAS, FORMAS E ORIENTAÇÕES ESPAÇO TEMPORAIS A PARTIR DE CONTEXTO SIGNIFICATIVOS QUE RECRIAM AS PRÁTICAS SOCIAIS DA VIDA DA CRIANÇA, DA FAMÍLIA, DOS EDUCADORES E DA COMUNIDADE</p> <p>4.4 RELAÇÕES COM VARIADAS FORMAS DE EXPRESSÕES</p>	PP ONLINE REGISTRÓRIOS	TRIMESTRAL		
		<p>ARTÍSTICAS: MÚSICA, ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS, CINEMA, FOTOGRAFIA, TEATRO, LITERATURA E DANÇA</p> <p>4.5 VIVÊNCIAS ÉTICAS E ESTÉTICAS COM OUTRAS CRIANÇAS E GRUPOS, DIALOGANDO COM A DIVERSIDADE HUMANA, SOCIAL E CULTURAL</p> <p>4.6 PROMOÇÃO DE VIVÊNCIAS COM O CONHECIMENTO E A CULTURA NA SUA DIVERSIDADE, QUE explorem e estimulem a socialização entre sujeitos e grupos, POR MEIO DE UMA EDUCAÇÃO INTEGRADORA E INCLUSIVA QUE RESPONDA ÀS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DE TODAS AS CRIANÇAS DE DIFERENTES CONDIÇÕES FÍSICAS, SENSORIAIS, INTELECTUAIS E EMOCIONAIS, CLASSES SOCIAIS, CRENÇAS, ETNIAS, GÊNEROS, ORIGENS E CONTEXTOS SOCIOCULTURAIS E ESPACIAIS, QUE SE ENTRELACAM NA VIDA SOCIAL</p> <p>4.7 INTERAÇÕES QUE PERMITAM A AUTONOMIA DA CRIANÇA NO PENSAR E FAZER COM O OUTRO, NO CUIDADO PESSOAL, NA AUTO-ORGANIZAÇÃO, NA SAÚDE, NUTRIÇÃO E BEM-ESTAR</p>				

11. MELHORIA DA EXECUÇÃO DO AJUSTE E GERENCIAMENTO DO RECURSO (PONTUAÇÃO MÁXIMA 1)	11. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATORIO	11. QUANTITATIVO DE DESVIOS IDENTIFICADOS NA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELACIONADOS À EXECUÇÃO DA PARCERIA E AO GERENCIAMENTO DE RECURSOS, CONFORME ÍNDICE DE QUALIDADE DE EXECUÇÃO DO AJUSTE E GERENCIAMENTO DO RECURSO - IEG	QUANTITATIVO DE DESVIOS IDENTIFICADOS NA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	TRIMESTRAL
--	---	---	---	------------

12. MELHORIA DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (PONTUAÇÃO MÁXIMA 1)	12. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATORIO	12. QUANTITATIVO DE DESVIOS IDENTIFICADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELACIONADOS AO PROCEDIMENTO DE PRESTAR CONTAS, CONFORME ÍNDICE DE QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - IPC	QUANTITATIVO DE DESVIOS IDENTIFICADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS	TRIMESTRAL
--	---	--	--	------------

13. MELHORIA DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA GERAL (PONTUAÇÃO MÁXIMA 1)	13. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATORIO	13. RESULTADO OBTIDO PELOS ÍNDICES IPC, IEG E IPC, CONFORME ÍNDICE E QUALIDADE ADMINISTRATIVA TOTAL - IQA.	RESULTADO OBTIDO PELOS ÍNDICES IPC, IEG, CONFORME ÍNDICE ADMINISTRATIVA TOTAL - IQA.	TRIMESTRAL
--	---	--	--	------------

Campinas, 20 de setembro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAMPINAS/SP
CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes para a 3ª Reunião Extraordinária de 2024, a ser realizada:

Data: 27/09/2024
 Horário: 9h às 10h30
 Local de encontro para reunião: Google Meet

Pauta da Reunião:
 1. IV Seminário do Conselho de Alimentação Escolar 2023

Atenciosamente,
 Campinas, 23 de setembro de 2024
LEILA CLAUDIA SARUBBI HELENO SILVA
 Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC. 2024.00002699-91
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão nº 129/2024 - Eletrônico
Objeto: Fornecimento contínuo de gêneros alimentícios (alho descascado e triturado em pedaços com sal e óleo de soja refinado).
 Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor das empresas:

-**NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 788.400,00 (Setecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais).

-**NUTRESSENCIAL ASSESSORIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 104.550,00 (Cento e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

-**SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

- Publique-se na forma da Lei.
 1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
 2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura dos Termos de Contratos; e
 3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 23 de setembro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

COMUNICADO FUMEC Nº 14/2024

O Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fumec, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e **CONSIDERANDO** a Resolução FUMEC Nº 04/2024, de 11 de junho de 2024, que dispõe sobre a atualização anual dos dados pessoais e funcionais dos servidores lotados na Fundação Municipal para Educação Comunitária (Fumec), para fins de classificação funcional.

CONSIDERANDO o Comunicado FUMEC Nº 07/2024, de 21 de junho de 2024, que dispõe sobre o cronograma das ações previstas para a atualização anual dos dados pessoais e funcionais dos servidores, para estabelecer a classificação funcional.

COMUNICA:

Em anexo Único, fica estabelecida a Classificação Geral dos servidores da Fumec:

CAR-GO:	ADMINISTRADOR										
	MATR.	NOME	CC	UNIDADE ESCOLAR	PTS TITULAÇÃO	PTS TEMPO SERVIÇO	PTS TOTAL	PTS REGIME ATUAL	PTS MAIOR TÍTULO	DATA NAS-CIMENTO	CLAS-SIFI-CAÇÃO
	10498	AMANDA ACIOLI MIGUEL	5732	DIRETORIA EXECUTIVA -ENGENHARIA	30,00	366,60	396,60	330,00	30	12/01/1988	1
	10570	ADRIANO GONCALVES GOMES	5720	ÁREA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	30,38	308,30	338,68	271,70	30	21/08/1973	2
	10613	ELVIS DOMINGUES FORMAGIO	5714	ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - ALMOXARIFADO	0,00	106,20	106,20	69,60	0	14/03/1989	3
	10632	CASSIO CASTELI DUTRA	5732	DIRETORIA EXECUTIVA	0,00	98,80	98,80	62,20	0	31/12/1989	4
	10655	JOSE ERINALDO FERREIRA DE LIMA	5714	ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - ALMOXARIFADO	0,00	85,20	85,20	48,60	0	21/03/1987	5

CAR-GO:	AGENTE ADMINISTRATIVO										
	MATR.	NOME	CC	UNIDADE ESCOLAR	PTS TITULAÇÃO	PTS TEMPO SERVIÇO	PTS TOTAL	PTS REGIME ATUAL	PTS MAIOR TÍTULO	DATA NAS-CIMENTO	CLAS-SIFI-CAÇÃO
	10233	CLAUDIA CHEBEL MERCADO SPARTI	5720	ÁREA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0,66	882,80	883,06	846,20	0	06/03/1976	1
	10236	JULIO KAT-SUHIKO YOSHINO	5704	ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	15,00	880,30	858,80	843,70	15	11/06/1977	2
	10491	CINTIA LAVENTRIN	5718	ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	33,48	371,40	404,88	334,80	30	26/04/1988	3
	10470	MARIANA DE ALMEIDA BRAGION	5990	FUMEC CENTRO	31,53	372,80	404,33	336,20	30	20/08/1986	4
	10510	PABLO RENAN CASEMIRO EMANUELLI	5720	ÁREA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	30,00	360,80	390,80	324,20	30	27/04/1978	5
	10517	EDSON IGNACIO ROCHA	5714	ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - ALMOXARIFADO	30,00	357,50	387,50	320,90	30	29/09/1971	6
	10457	RENATO LUIZ THEODORO DE CARVALHO JUNIOR	5732	DIRETORIA EXECUTIVA	10,00	373,50	383,50	336,90	10	26/06/1993	7
	10467	MARCELO GERALDI HYPPLITO	5720	ÁREA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	10,12	373,20	383,32	336,60	10	20/02/1981	8
	10490	CAMILA SAITO	5715	CEPROCAMP CENTRAL (ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR)	10,00	371,50	381,50	334,90	10	05/04/1990	9
	10532	EDUARDO LUIZ SILVA REGINATO	5730	CEPROCAMP JOSÉ ALVES	30,26	344,70	374,96	308,10	30	16/02/1987	10
	10468	ALLISON THIAGO BORTO LAZO	5740	CEPROCAMP CENTRAL (SECRETARIA)	0,00	372,90	372,90	336,30	0	06/01/1990	11
	10461	FERNANDA DEAJUTE MENDES	5704	ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	0,00	373,30	372,80	336,70	0	30/01/1991	12
	10487	THAYNA CYBELE UJIMORI SALETI DE FARIAS	5740	CEPROCAMP CENTRAL (SECRETARIA)	0,64	372,00	372,64	335,40	0	26/04/1994	13
	10484	MARIA CAROLINA CASTRO PISTELLI	5991	FUMEC NORTE	0,00	372,20	372,20	335,60	0	26/11/1982	14
	10516	JONATHAN KENJY SATO	5715	CEPROCAMP CENTRAL (ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR)	10,00	358,60	368,60	322,00	10	07/05/1988	15